

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, Sucessores Valdemar Carniel, Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal Consolidado Petrópolis 01 (NUI01 03), encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro. O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01, código de identificação NUI01_03, situado no Bairro Petrópolis, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado de Santa Catarina, com característica residencial, contendo a área de 10043.38 m² (dez mil e quarenta e três metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e perímetro de 408.27 m (quatrocentos e oito metros e vinte e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 165°18'35.81" e 10.50; até o vértice N1, de coordenadas N 6927056.94750 m e E 440557.20683 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 165°26'24.18" e 3.84; até o vértice N2, de coordenadas N 6927053.23217 m e E 440558.17183



Estado do Rio Grande do Sul

m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 165°07'32.95" e 5.66; até o vértice N3, de coordenadas N 6927047.76146 m e E 440559.62483 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 168°50'26.97" e 9.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6927038.82558 m e E 440561.38757 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 166°38'11.31" e 9.87; até o vértice N5, de coordenadas N 6927029.22696 m e E 440563.66783 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 160°47'37.01" e 9.35; até o vértice N6, de coordenadas N 6927020.39352 m e E 440566.74506 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 167°13'9.55" e 9.26; até o vértice N7, de coordenadas N 6927011.36663 m e E 440568.79272 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 167°13'9.55" e 9.21; até o vértice N8, de coordenadas N 6927002.38004 m e E 440570.83124 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 167°13'9.55" e 8.22; até o vértice N9, de coordenadas N 6926994.36264 m e E 440572.64990 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 173°09'17.82" e 1.82; até o vértice N10, de coordenadas N 6926992.55759 m e E 440572.86658 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 166°04'7.41" e 9.36; até o vértice N11, de coordenadas N 6926983.47049 m e E 440575.12068 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 257°12'15.31" e 21.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6926978.68758 m e E 440554.06141 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 257°12'15.31" e 13.42; até o vértice N13, de coordenadas N 6926975.71538 m e E 440540.97470 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 257°12'15.31" e 40.33; até o vértice N14, de coordenadas N 6926966.78309 m e E 440501.64557 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 257°12'15.31" e 14.32; até o



Estado do Rio Grande do Sul

vértice N15, de coordenadas N 6926963.61253 m e E 440487.68551 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 257°12'15.31" e 36.32; até o vértice N16, de coordenadas N 6926955.56854 m e E 440452.26760 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 357°09'15.73" e 9.69; até o vértice N17, de coordenadas N 6926965.24643 m e E 440451.78654 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 3°23'7.22" e 9.84; até o vértice N18, de coordenadas N 6926975.07259 m e E 440452.36780 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 353°54'28.45" e 8.99; até o vértice N19, de coordenadas N 6926984.01073 m e E 440451.41384 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 356°34'24.49" e 9.94; até o vértice N20, de coordenadas N 6926993.93132 m e E 440450.81983 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N21, de coordenadas N 6927003.44430 m e E 440450.03899 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N22, de coordenadas N 6927012.95727 m e E 440449.25814 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N23, de coordenadas N 6927022.47025 m e E 440448.47729 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 355°18'27.20" e 18.00; até o vértice N24, de coordenadas N 6927040.40896 m e E 440447.00485 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 75°41'22.55" e 22.46; até o vértice N25, de coordenadas N 6927045.96010 m e E 440468.76635 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 75°41'22.55" e 14.07; até o vértice N26, de coordenadas N 6927049.43875 m e E 440482.40327 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 75°41'22.55" e 19.86; até o vértice N27, de coordenadas N 6927054.34680 m e E 440501.64371 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 76°13'57.86" e 19.77; até o vértice N28, de coordenadas N 6927059.05251 m e E 440520.84933 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes



Estado do Rio Grande do Sul

azimute plano e distância: 79°04'59.89" e 15.27; até o vértice N29, de coordenadas N 6927061.94511 m e E 440535.84682 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 74°34'28.00" e 19.40; até o vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01 está contido na Matrícula nº 5.575, registrada no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31,



Estado do Rio Grande do Sul

§1°, §5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração